



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Carta Precatória Cível

0011170-05.2025.5.03.0027

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/08/2025

Valor da causa: R\$ 29.884,11

Partes:

AUTOR: MODESTO BORGES RIBEIRO

ADVOGADO: LIENE OTTONE DE CARVALHO

RÉU: USIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

ADVOGADO: TATIANA DA ANUNCIACAO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE AGUIAR

RÉU: EMILIO MOREIRA JARDIM

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE AGUIAR

ADVOGADO: TATIANA DA ANUNCIACAO

RÉU: MARIA ELIZABETH REZENDE JARDIM

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE AGUIAR

ADVOGADO: TATIANA DA ANUNCIACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 503202526271192

Nome original: Documento_6829a3c.pdf

Data: 08/10/2025 10:54:39

Remetente:

Andrea Chaves de Souza
2^a Vara do Trabalho de Sete Lagoas
TRT 3^a Região

Documento: assinado.

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: URGENTE - Encaminho cópia da certidão do imóvel matrícula 82.702

- processo 0011170-05.2025.5.03.0027. Att.



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0082702-27

LIVRO NO. 27
Cartório de Registro de Imóveis
Betim Minas Gerais

MATRÍCULA N° 82.702.

Cleuza Alves de Oliveira
Oficial: Cleuza Nogueira de Rezende Campos

07 de novembro de 1988.

Imóvel: Lote 08 da quadra 49 do Parque Brasileia, 2ª seção, zona urbana desta cidade de Betim-MG, situado na esquina da Rua Tapajós com Av. das Bandeiras, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada. Proprietária: Brasileia Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede em Belo Horizonte. Registros anteriores nºs: 3.369 e 3.711 ambas do livro 3-C deste Cartório. *Cleuza Alves de Oliveira*

R-1-82.702. Protoc. 99.235. liv. 1-G - 07 de novembro de 1988. Transmitente: Brasileia Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede em Belo Horizonte, CGC nº 17.207.663/0001-84, isenta de apresentação de CND do IAPAS, conforme consta na escritura. Adquirente: JOÃO FRANCISCO DA MATA, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 134.554.606-82, CIN-393.148-MG., residente nesta cidade de Betim. Compra e venda pública, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade de Betim, livro 081, fls. 104, em 24 de agosto de 1988. Valor: CZ\$8.000,00 global de 02 lotes. Dou fé. *Cleuza Alves de Oliveira*

AV-2- 82.702. Protoc. 203.473. liv. 1-G - 25 de Maio de 2005. CERTIDÃO DE CASAMENTO- De acordo com a Certidão de Casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil desta cidade, em 19.07.1989, termo 2.776, fls. 01v, livro 1-B-7, João Francisco da Mata é casado com Cleuza Maria Prata da Mata, sob o regime da comunhão parcial de bens. Casamento realizado em 15.12.1982. Fica arquivada cópia autenticada da referida Certidão. EAS. Dou fé. *Edua Alves de Azevedo e Silva*
Escrivente Autorizado

R-3-82.702. Protoc. 203.474. liv. 1-G - 25 de Maio de 2005. COMPRA E VENDA- Transmitente(s): JOÃO FRANCISCO DA MATA, e s/m CLEUZA MARIA PRATA DA MATA, brasileiros, casados, ele empresario, portador da CI- M-393.148- SSP/MG, CPF 134.554.606-82, ela do lar, portadora da CI-MG-2.627.048-SSPMG, e do CPF- 448.346.596-15, residentes e domiciliados à Rua Tapajós, 530, Bairro Brasileia, nesta cidade. Adquirente(s): EMILIO MOREIRA JARDIM, brasileiro, casado com Maria Elizabeth Rezende Jardim, sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da CI M-1.701.436- SSP-MG, CPF 113.273.166-68, residente e domiciliado à Rua Mamoré, 311, Bairro Brasileia, nesta cidade. Título: Compra e venda publica, Cartório do 2º Oficio de Notas desta cidade, livro 409, Fls. 67, em 19/05/2005. Valor: R\$ 20.000,00 quitados. OBS: Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o nº 009.032.0288.001. EAS/D. Dou fé. *Edua Alves de Azevedo e Silva*
Escrivente Autorizado

- Continua no verso.....

CNM: 039040.2.0082702-27

(Continuação do anverso)

AV-4- 82.702 . Protoc. 212.586, liv. 1-G - 03 de Janeiro de 2007.

INDISPONIBILIDADE. Foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1a Vara da Comarca de Cássia, Dr. Armando Fernandes Filho, a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado, conforme consta no Ofício datado de 19.12.2006, extraído dos autos nº 151.06.019.806-7 de Ação de Solicitação Criminal. Consta no referido ofício, o "Cumpre-se" do MM. Juiz de Direito da Comarca de Betim, Dr. Marco Aurélio Ferrara Marcolino, em 31.01.2007. Fica arquivado o referido documento. SFC. Dou fé.

Pericles Alves Campos
Pericles Alves Campos
Escrevente Autorizado

AV-5- 82.702 . Protoc. 212.920, liv. 1-G - 23 de Janeiro de 2007.

INDISPONIBILIDADE. Foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Capelinha-MG, Dr. Alexander Camargos Diniz, a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado, conforme consta no Ofício nº 063/2006, datado de 14.12.2006. Consta no referido ofício, o "Cumpre-se" do MM. Juiz de Direito da Comarca de Betim, Dr. Marco Aurélio Ferrara Marcolino, em 09.01.2007. Fica arquivado o referido documento. SFC. Dou fé.

Edua Alves de Azevedo e Silva
Edua Alves de Azevedo e Silva
Escrevente Autorizado

AV-6- 82.702 . Protoc. 212.921, liv. 1-G - 23 de Janeiro de 2007.

INDISPONIBILIDADE. Foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Capelinha-MG, Dr. Alexander Camargos Diniz, a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado, conforme consta no Ofício nº 096/2006, datado de 19.12.2006. Consta no referido ofício, o "Cumpre-se" do MM. Juiz de Direito da Comarca de Betim, Dr. Marco Aurélio Ferrara Marcolino, em 09.01.2007. Fica arquivado o referido documento. SFC. Dou fé.

Edua Alves de Azevedo e Silva
Edua Alves de Azevedo e Silva
Escrevente Autorizado

AV-7- 82.702 . Protoc. 213.520. liv. 1-G - 27 de Fevereiro de 2007.

SEQUESTRO/INDISPONIBILIDADE. Foi determinado pelo Promotor de Justiça, Rogério Felippetto de Oliveira, o sequestro e indisponibilidade do imóvel aqui matriculado, conforme Ofício nº 36/07/CAOET, datado de 26.01.2007, expedido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Belo Horizonte-MG. Fica arquivado o referido documento. SFC/mrc. Dou fé.

Célia M. Campos Vale Dourado
Célia M. Campos Vale Dourado
Escrevente Substituta

AV-8- 82.702 . Protoc. 228.520, liv. 1-H - 05 de Dezembro de 2008.

INDISPONIBILIDADE. Foi determinado pela MMa. Juiza da 4a Vara do Trabalho de Betim em substituição, Dra Sheila Marfa Valério, a

Continua fls. 2



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

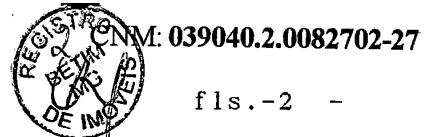
Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292



Matrícula N° 82702 (Continuação de fls. 1)

indisponibilidade do imóvel aqui matriculado, conforme consta no Ofício nº 02207/08, datado de 26.11.2008, extraído dos autos nº 00270-2007-087-03-00-1. Fica arquivado o referido documento. SFC.

Dou fé *Vander Zambeli Vale*

Luiz Carlos F. do Carmo
Escrevente Autorizado

R-9- 82.702 . Protoc. 228.695, liv. 1-H - 11 de Dezembro de 2008.
PENHORA. De acordo com o Ofício nº 02758/08 datado de 04.12.2008, expedido por ordem da MM. Juíza da 3a Vara do Trabalho de Betim-MG, extraído dos autos nº 00267-2007-028-03-00-0, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo reclamante: José André Pereira, e reclamado: Extrativa Paraopeba Ltda e Maria Elizabeth Rezende Jardim. Valor da Causa: R\$25.356,86. Avaliação: R\$ 100.000,00. Depositário: Maria Elizabeth Rezende Jardim. Fica arquivado o referido documento. KST. Dou fé *Vander Zambeli Vale*

Luiz Carlos F. do Carmo
Escrevente Autorizado

AV-10- 82.702. Protoc. 335.287 de 22/03/18, liv. 1-AC- 28 de
março de 2018. CANCELAMENTO DE INDISPOBILIDADE. Fica CANCELADA a Indisponibilidade constante do AV-8, conforme Mandado nº 05/18 datado de 20/03/2018 e Despacho nº 00334/18 datado de 02/03/2018, ambos expedidos pela Secretaria Christiane Moreira Ferreira Resende - Servidor William Batista de Oliveira, por ordem do MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, Dr. Marcelo Ribeiro, extraído dos autos do processo nº 00270-2007-087-03-0 (nº único TST) e 0027000-55.2007.503.0087 (nº único CNJ), sendo Reclamante: Mauricio Andre Pereira, e Reclamado: Extrativa Paraopeba LTDA + 05. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 335287. Emolumentos dos Atos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Total: R\$0,00. PSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Karolina O. dos Santos Lima*
Escrevente Autorizada

AV-11- 82.702. Protoc. 369.670 de 01/02/21, liv. 1-AL - 05 de
fevereiro de 2021. ARROLAMENTO DE BENS. Conforme Ofício e anexo datados de 22/01/2021, ambos expedidos pelo Delegado da Receita Federal do Brasil/DRF-Varginha, Exmo. Sr. Michel Lopes Teodoro, e nos termos dos arts. 64 e 64-A, da Lei nº 9.532, de 10 de

- Continua no verso.....

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorweb.onr.org.br/docs/MUTMF-UTHGF-SKWX2-2B5TM>



Valide aqui
este documento

- Continuação do anverso.....

dezembro de 1997, procedo a averbação do arrolamento de bens referente ao imóvel aqui matriculado. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico EJO/94288. Cod.Seg. 9839-9679-1046-6448. ASJ/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

R-12- 82.702. Protoc. 383.119 de 27/05/22, liv. 1-AP - 06 de junho de 2022. **PENHORA**. De acordo com o Ofício nº 1589/2022 e Termo de Penhora datados de 23/05/2022, assinados eletronicamente e publicados digitalmente em 25/05/2022, expedidos por ordem do MM Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/MG, Dr. Avenir Passo de Oliveira, extraídos dos autos do processo nº 5124243-24.2015.8.09.0051, Ação: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução Fiscal, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo exequente: Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.655/0001-80, e executados: Usipar Industria e Comércio Ltda - CNPJ nº 21.587.696/0003-36, Emílio Moreira Jardim - CPF nº 113.273.166-68, Maria Elizabeth Rezende Jardim - CPF nº 426.280.406-20. Valor da causa: R\$583.446,17. Depositário: Emílio Moreira Jardim - CPF nº 113.273.166-68 e Maria Elizabeth Rezende Jardim - CPF nº 426.280.406-20. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527-8. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico FSV/73699. Cod.Seg. 5483-7074-0709-5616. LOR/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Deniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-13- 82.702. Protoc. 398.161 de 11/08/23, liv. 1-AU -21 de agosto de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Fica **CANCELADA** a Indisponibilidade constante da AV-5, conforme Ofício nº 179223/06, datado de 18/05/2023, expedido por ordem da MMA. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e Execução Penal da Comarca de Capelinha/MG, Dra. Camila Gonçalves de Souza Vilela, extraído dos autos do processo nº 0179223-85.2006.8.13.0123 - 0123.06.017922-3, sendo

Continua ficha.3.....



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorweb.onr.org.br/docs/MUTMF-UTHGF-SKWX2-2B5TM>

Matrícula Nº 82.702 - ficha. 3

CNM: 039040.2.0082702-27

Requerente: Eduardo Joaquim Pinto Tereza e Outros, e
Requerido: Gustavo Viana de Melo Figueiredo e Outros. Fica
arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos:
R\$24,01. Taxa de Fiscalização: R\$7,54. Valor Total: R\$31,55.
Selo eletrônico GZQ/57736. Cod.Seg. 6462-9341-1701-3630.
FAB/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-14- 82.702. Protoc. 398.236 de 15/08/23, liv. 1-AU - 21 de
agosto de 2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica **CANCELADA** a
Penhora constante do R-9, conforme Despacho/ofício nº
00059/23, datado de 10/08/2023, expedido por ordem do MM.
Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de
Betim/MG, Dr. Claudio Antonio Freitas Delli Zotti, extraído
dos autos do processo nº 00267-2007-028-03-0 (Nro Único
TST) e 0026700-76.2007.503.0028 (Nro Único CNJ), sendo
Reclamante: Jose Andre Pereira e Reclamado: Extrativa
Paraopeba Ltda + 01. Fica arquivado o referido documento.
Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$22,65. Taxa de Fiscalização:
R\$7,54. Valor Total: R\$31,55. Selo eletrônico GZQ/57753.
Cod.Seg. 6894-1781-8828-6794. FAB/ASL. Dou fé. (a.) Vander
Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-15-82.702. Protoc. 407.900 de 14/05/2024. - 20 de maio de
2024. **PENHORA.** De acordo com o Termo de Penhora e Depósito,
datado e assinado eletronicamente em 07/05/2024, expedido
pelo Diretor de Secretaria, Sr. Antônio Paschoal Pires
Ferreira, por ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal
Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis/MG, Dra. Ana Carolina
Oliveira Soares Frattezi, extraído dos autos do processo nº
1001817-32.2020.4.01.3811, Ação: Execução Fiscal, o imóvel
aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo exequente: UNIÃO
FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e executado: USIPAR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 21.587.696/0003-36. **Depositário:**
EMILIO MOREIRA JARDIM, CPF nº 113.273.166-68. **Valor da**

- Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assessorweb.onr.org.br/docs/MUTMF-UTHGF-SKWX2-2B5TM>

(Continuação do anverso)

Causa: R\$39.921.120,32. Valor da avaliação: R\$333.333,33. Os bens penhorados nos termos do Art. 53, § 1º da lei 8.212/91 ficam desde logo indisponíveis. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico HTP27800. Cod. Seg. 2156452165533106. FAB/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-16-82.702. Protoc. 415.519 de 22/11/2024. - 29 de novembro de 2024. **PENHORA**. De acordo com o Despacho, datado e assinado eletronicamente em 16/09/2024, e Termo de Juntada, datado de 22/11/2024, expedidos por ordem da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, e da Infância e da Juventude da Comarca de Pitangui/MG, Dra. Rafaella Amaral de Oliveira Machado, extraídos dos autos do processo de Execução Fiscal nº 0323454-31.2008.8.13.0514, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e Executados: Usipar Indústria e Comércio Ltda - EPP (CNPJ nº 21.587.696/0001-74), Emilio Moreira Jardim (CPF nº 113.273.166-68) e Maria Elizabeth Rezende Jardim (CPF nº 426.280.406-20). Valor da causa: R\$702.489,38. Os bens penhorados nos termos do Art. 53, § 1º da lei 8.212/91 ficam desde logo indisponíveis. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico IIY47474. Cod. Seg. 1400981781240940. LVA/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-17-82.702. Protoc. 418.458 de 11/02/2025. - 26 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade de EMILIO

- continua ficha. 04.



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambelli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessor-web.oni.org.br/docs/MUTMF-UTHGK-SKWX2-2B5TM>

Matrícula Nº 82.702 - ficha. 04

MOREIRA JARDIM, já qualificado, conforme ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202502.1013.03829788-IA-166, expedida em 10/02/2025 pelo D. Juízo da Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região> Tribunal Superior do Trabalho> SETE LAGOAS> 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas - 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas, processo nº 00100343120255030040. Ato isento nos termos do art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Ato: 1 x 4135. Emolumentos: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00 e ISSQN: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico: IRO55677. Cód. Segurança: 9396903923160382. LVA/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-18-82.702. Protoc. 418.458 de 11/02/2025. - 26 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade de MARIA ELIZABETH REZENDE JARDIM, já qualificada, conforme ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202502.1013.03829788-IA-166, expedida em 10/02/2025 pelo D. Juízo da Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região> Tribunal Superior do Trabalho> SETE LAGOAS> 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas - 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas, processo nº 00100343120255030040. Ato isento nos termos do art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Ato: 1 x 4135. Emolumentos: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00 e ISSQN: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico: IRO55678. Cód. Segurança: 7070665325340536. LVA/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Número do último ato: AV-18, praticado na Matrícula: 82.702

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula nº 82.702, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.****

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.******

Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, já CANCELADOS, não são mencionados na presente certidão.****

BPSD

Nº do Pedido: 173196

Betim, 19 de setembro de 2025

Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente - Coordenadora Certidões

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA <u>SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG</u> Selo de Consulta Nº: JIL75094 Código de Segurança: 0127848854906257 Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente - Coordenadora Certidões Emol. R\$ 0,00 - TFJ R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00  Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/MUTMF-UTHGK-SKWX2-2B5TM>



Documento assinado eletronicamente por ISABELLA XAVIER E SILVA, em 26/09/2025, às 09:20:08 - 6829a3c
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25092609200631900000228574198?instancia=1>
 Número do processo: 0010415-73.2024.5.03.0040
 Número do documento: 25092609200631900000228574198



Documento assinado eletronicamente por DENISE MARIA SILVA DA FONSECA, em 08/10/2025, às 14:24:27 - 9092f64
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25100814242674700000229689977?instancia=1>
 Número do processo: 0011170-05.2025.5.03.0027
 Número do documento: 25100814242674700000229689977